



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE VEREADOR EDMILSON BISPO

PROJETO DE LEI Nº 74 /2023

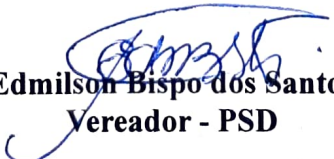
Denomina Praça Carolina Ursine

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – A Praça sem denominação oficial, localizada entre as Ruas Urbino Viana, João F. Pimenta e Jordelina Ezequiel, no Bairro Cidade Santa Maria, neste Município, passa a denominar-se oficialmente de Praça Carolina Ursine.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de Junho de 2023


Edmilson Bispo dos Santos
Vereador - PSD

